



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 23 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2059

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Mandato de Citação** – Empresa: J Carvalho Serviço Eirelli – ME.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

MANDADO DE CITAÇÃO

Ao Ilustríssimo Sr. (a) Representante Legal .
Da Empresa J CARVALHO SERVIÇO EIRELI-ME

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO constituída pela Portaria nº 015/2020, do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 233 e 238 da Lei Municipal nº 12/89 - Código de Polícia Administrativa do Município de Tremedal, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/93, vem, pelo presente, promover a NOTIFICAÇÃO de V.Sa., da abertura de Procedimento Administrativo, para que no prazo de 10 dias apresente defesa inicial e indique as provas que pretende produzir em virtude da quebra de cláusula contratual, do contrato nº001-2/2020, conforme aponta o laudo técnico, a obra está paralisada e sem avanço físico. O processo administrativo encontra-se de posse da comissão e V. Sa. ou por seu defensor, poderão ter acesso aos autos, se requerido, por meio digital, para tanto estão disponíveis os endereços emails procuradoriamunicipal.pmt@gmail.com, thaise-ferraz@hotmail.com e o telefone da Assessora Jurídica Municipal (77) 99970-3114, de que de acordo com os decretos municipais nº 15 e SS, aos quais "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito do Município de Tremedal/BA", determinado ainda que na a empresa ou sua defensora deverá indicar um endereço eletrônico para notificações e citações diversas sobre o processo, ficando ciente que caso não informe o endereço eletrônico as notificações e citações serão realizadas


Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - Fone/Fax (077) 3494-2124 - CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 - Tremedal - Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXCLUSIVAMENTE através do Diário Oficial do Município, fica finalmente V. Sa. ciente que em razão de não apresentar defesa será decretada sua revelia e preclusão, caso não compareça sendo nomeado defensor dativo, nos termos da Lei Municipal 28/97.

Tremedal, 23 de junho de 2020.


Solivan Viêira Pena
Presidente